

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## ESTADO DO PARANÁ



### PORTARIA Nº 1.532/2019

Concede Progressão na Carreira por Merecimento ao Servidor Municipal **APARECIDO MARQUES PEREIRA**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art. 5º,

**CONSIDERANDO** ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;


#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Conceder Progressão por Merecimento ao Servidor Municipal **APARECIDO MARQUES PEREIRA**, matrícula nº 775021, portador da cédula de identidade RG nº 3.761.448-3 SSP/PR e inscrito no CPF nº 555.516.109-34, ocupante do cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, nomeado em 02.07.2007 pelo regime Estatutário, lotado na Administração de Cemitérios e Serviços Funerários, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 02 de julho de 2017 a 01 de julho de 2019 passando da referência 06 para referência 07, classe "B", Grupo Ocupacional Operacional (GOO).

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 02 de julho de 2.019.

PAÇO MUNICIPAL, 15 de julho de 2019.

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**VICENTE AFONSO GASPARINI**  
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 181 julho 120 19  
DE Nº 11.611 0  
UMUARAMA 18 107 120 19  
Kamila  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS